



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017101801

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na Trav. Cristóvão Colombo, s/nº, representado por KATIANE FEITOSA DA CUNHA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSEANE ANTONIA DE MELO PINHO, inscrito(a) no CPF 681.887.902-06, com sede na TV JOSE DE ANCHIETA, 837, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por JOSEANE ANTONIA DE MELO PINHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

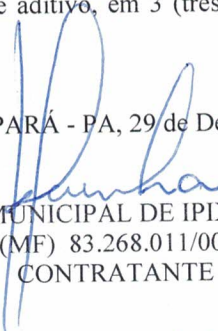
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

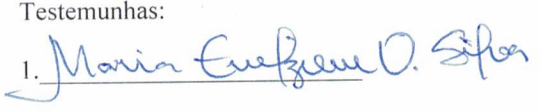
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

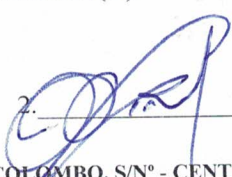
IPIXUNA DO PARÁ - PA, 29 de Dezembro de 2017


PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE


JOSEANE ANTONIA DE MELO PINHO
CPF 681.887.902-06
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº - CENTRO